

PROPOSTAS PEDAGÓGICAS FUNDAMENTADAS NA RELAÇÃO TRABALHO E EDUCAÇÃO

PIRES, Sonia Aparecida da Silva de Lara¹

SANTOS, Everton Neves dos²

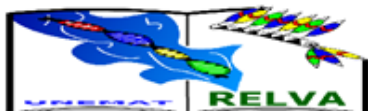
CARNEIRO, Eneida Aline André³

RESUMO - Este estudo teve como principal objetivo refletir acerca das Propostas Pedagógicas dos Cursos Técnicos no âmbito do Sistema de Ensino de Mato Grosso, de 2012 a 2014. O principal instrumento para a realização da pesquisa parte da análise dos “Relatórios de Verificação in loco” emitidos pelas Comissões Verificadoras do Conselho Estadual de Educação/MT para fins de Autorização para oferta dos Cursos Técnicos na forma integrada, concomitante e subsequente, tendo como ponto de partida o trabalho como princípio educativo, fundamentado nas Diretrizes Nacionais para a Educação Básica como caminho para superar a dualidade estrutural existente no ensino brasileiro. Como resultados foram observados: as dificuldades quanto a superação entre a prática e teoria, além da relação, conflituosa, com fatores sócio econômicos como base para seleção e escolha da oferta de Cursos da Educação Profissional de Nível Médio. Observou-se que as Propostas Pedagógicas dos Cursos Técnicos se distanciam das perspectivas definidas pelas Diretrizes Nacionais para a Educação

¹ Graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso (1991). Especialização em Psicopedagogia pelo Instituto Cuiabano de Educação (2002). Especialização em Docência Universitária pelas Faculdades Integradas de Diamantino (2013) Mestre pela Universidade Federal de Mato Grosso na Linha de Movimentos Sociais e Educação Popular (2011). Formada em Teologia pelo Seminário Teológico Batista de Mato Grosso (2013). Docente das Faculdades Integradas de Diamantino desde (1998). Coordenadora de Pós-Graduação e Extensão desde 2009, nas Faculdades Integradas de Diamantino. Docente efetiva da Rede pública de Ensino-SEDUC, desde (1988). Pesquisadora efetiva do Grupo de Pesquisa de Movimentos Sociais, Política e Educação Popular (GPMSE) da UFMT, desde (2009), pesquisadora do Grupo de Pesquisa Exploração, Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes (ESCCA) da UFMT, desde (2010) e pesquisadora da pesquisa intitulada Desenvolvimento Profissional Da Docência nos anos Iniciais: ressignificando aprendizagens desenvolvida pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Política e Formação Docente: Educação Infantil, Fundamental e Superior e registrada na UFMT sob o nº 20/CAP/2015. Período 2015/2017.

² Doutorando pela Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR- Programa de Pós Strictu Sensu em Sociologia (CAPES 6)- temática: Sociologia Jurídica e das Profissões; Mestre em Educação pela UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso- temática Educação Jurídica, Experiências; Especialista em Direito Público (Damasio/UNIARA-Universidade de Araras-SP); Especialista em Matemática, Tecnologias Contemporâneas e Novas Práticas Educacionais (FJC-Faculdade João Calvino); Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior Cesur/Anhanguera); Bacharel em Direito pela Universidade Cesur/Anhanguera (2010) e Licenciado em Matemática pela Universidade Federal de Mato Grosso (2005); Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas de Formação e Políticas Públicas da UFMT; Membro do Nepem-IFG; Membro da Associação Mato-grossense de Políticas Públicas e do NEDJUS-Núcleo de Estudos em Direito, Justiça e Sociedade - do Departamento de Sociologia da UFSCar; Professor Efetivo do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT; Coordenador Pedagógico dos Cursos da Área de Ciências Jurídicas vinculados à Faculdade Multidisciplinar do Campus Universitário do Médio Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso; Advogado OAB/MT n.º 15.257

³ Possui graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia (2003) e Especialização em Gestão Escolar (2011) pelas Faculdades Integradas de Diamantino. Atualmente é técnico administrativo/educacional - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Legislação Educacional e Educação Profissional.



Profissional de Nível Médio, sobretudo na relação entre educação e trabalho e a superação da dualidade entre o ‘saber’ e o ‘fazer’ no ideário sócio educacional. Foi possível observar que as metodologias que fundamentam as organizações curriculares não conseguem romper com a fragmentação do conhecimento presente nas propostas curriculares, em sua maioria organizada por competências e habilidades.

Palavras-chave: Educação Profissional. Educação e Trabalho. Proposta Curricular. Legislação Educacional.

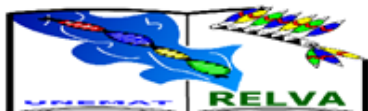
1. INTRODUÇÃO

Como base para a reflexão acerca da questão apresentada partiu-se do estudo sobre a trajetória entre a preparação para o trabalho e educação e sua relação com os marcos legais que regulamentam a oferta da Educação, com o objetivo de compreender a dualidade estrutural entre o ensino médio e educação profissional e as relações sociais e econômicas entre classes populares e elite brasileira, claramente posto nas sociedades capitalistas a partir do ano de 1968, e que reforçam a dicotomia existente entre a formação geral e formação técnica, com a função de mero treinamento em técnicas produtivas para atender o mercado de trabalho, desvinculada dos fundamentos, conhecimentos e ciências acerca de técnicas utilizadas na produção.

Neste contexto, foram considerados como principal ponto de análise os fatores que dificultam a concretização da integração entre conhecimento e prática e que impedem o avanço da educação dentro de uma perspectiva politécnica, como o objetivo de compreender se de fato é possível a implantação de uma proposta educacional que rompa com o dualismo nas escolas.

Buscou-se compreender o Trabalho como Princípio Educativo como estratégia e superação da dualidade entre educação e trabalho, enfatizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional como a base para o desenvolvimento dos objetivos, conteúdos e métodos para a organização curricular, dentro dos seus aspectos teóricos, a qual promete promover a interação entre as dimensões de formação humana: trabalho, ciência, tecnologia e cultura apreendidas de forma integrada na organização curricular dos diversos grupos e programas educativos.

O estudo é de natureza qualitativa, de cunho exploratório uma vez que se pretende aprofundar e conhecer a realidade do Sistema Estadual de Ensino. A metodologia utilizada para o presente estudo trata-se de pesquisa bibliográfica e análise documental realizada por



meio dos Relatórios de Verificação “in loco” elaborados pelas Comissões Verificadoras designadas pelo Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso e que possuem como objetivo subsidiar o deferimento ou não de Cursos Técnicos pela Câmara de Educação Profissional e Superior, tramitados no período de 2012 a 2014.

A pesquisa focou quatro perspectivas de análise; a organização curricular; as práticas pedagógicas descritas nas propostas do curso; a interface entre a práxis e a compreensão que as instituições de ensino frente as propostas definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais; e a oferta do curso x demanda sócio econômica.

2. MATERIAL E MÉTODOS

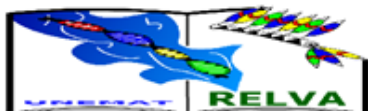
2.1. Trabalho e Educação: proposta de um currículo integrado

A relação entre trabalho e educação, conforme Marx (2002) é inerente à vida humana. Ao contrário dos animais, que se adaptam a natureza e reage pelo instinto, o homem busca adaptar a natureza a sua existência. Trabalho é uma atitude humana consciente e imprimida pela necessidade de se apropriar dos elementos da natureza para fins da vida útil, é retirar da natureza aquilo que o constitui, proteínas, sais, cálcio, água, vitaminas, etc, do ponto de vista físico e biológico. É uma questão de subsistência e sempre esteve presente no homem e sociedade.

Desde a pré-história o homem transformava a natureza conforme sua necessidade, cria, recria e melhora. Nesse processo constitui-se também o ato educativo, no momento que é repassado as novas gerações os seus conhecimentos e saberes para desenvolvimento e sobrevivência de sua espécie. Segundo Konder (2000, p. 112):

[...] toda sociedade vive porque consome e para consumir depende da produção, isto é trabalho. Toda sociedade vive porque cada geração cuida da formação seguinte e transmite algo de sua experiência e, portanto educa. É por meio do trabalho que a sociedade produz conhecimento. Portanto, não há sociedade sem trabalho e nem trabalho sem educação.

De acordo com Marx (2002) ao transformar a natureza o homem transforma a si mesmo, no momento que expressa suas capacidades intelectuais e físicas na tentativa de utilizar os elementos oferecidos pela natureza.



O processo de transformação da natureza “não só cria novos espaços, produtos, objetos, mas fatos, relações sociais, histórias, processos de mudança no mundo, novas técnicas, tecnologia” (QUARESMA e MENEZES NETO, 2011, p.65).

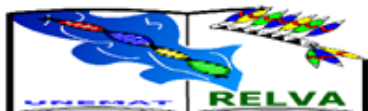
É neste contexto que se dá a interação entre as dimensões de formação humana: trabalho, ciência, tecnologia e cultura, amplamente discutida e difundida pelas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica no Brasil, que devem ser apreendidas de forma integrada na organização curricular dos diversos grupos e programas educativos, conforme orienta o Parecer 06/2012 CNE/CEB.

É a partir do trabalho, por meio da transformação e compreensão da natureza, que se produz o conhecimento e cultura pelos grupos sociais, ou seja, “é na busca da produção da própria existência que o homem gera conhecimentos, os quais são histórica, social e culturalmente acumulados, ampliados e transformados” (MOURA, 2010, p. 03), e quando sistematizados constitui-se em ciência. A compreensão acerca daquilo que se produz e a apropriação da sua força produtiva exige conhecimento das partes e das relações entre elas, constituindo-se em seções *tematizadas da realidade* e quando ordenadas, transformam em teorias.

A ciência conforma conceitos e métodos cuja objetividade permite a transmissão para diferentes gerações, ao mesmo tempo em que podem ser questionados e superados historicamente, no movimento permanente de construção de conhecimentos (BRASIL, 2011, p. 20).

A tecnologia não pode ser tratada, apenas, como recursos informatizados ou de comunicação, frequentemente assimiladas no âmbito das instituições educacionais, somente a computadores, telefonia e internet. A palavra *tecnologia* é a união do termo *tecno*, do grego *techné*, que significa saber fazer, e *logia*, do grego *Logos*, razão. A junção das duas palavras trás o conceito de “a razão do saber fazer” (RODRIGUES apud VERASZTO *et. al.*, 2008). Portanto, a tecnologia está relacionada às necessidades e desejos do indivíduo e sociedade, é o produto da ciência desenvolvido, criado, melhorado para realizar desejos por meio de instrumentos, procedimentos, técnicas e métodos.

Além disso, é necessário compreender que a relação entre conhecimento científico e tecnologia é complexa, uma vez que esta não pode ser considerada apenas como aplicação da ciência: tanto as tecnologias podem gerar conhecimento científico quanto o conhecimento científico pode gerar tecnologias. (MOURA, 2010, p.06)



A cultura está relacionada à história dos povos, a forma de agir e pensar dos grupos sociais, influenciando fortemente no processo produtivo da ciência e tecnologia. “Ao produzir símbolos, representações e significados a determina as práticas sociais, e ao mesmo tempo, é determinada por essas práticas, constituindo-se no modo de vida de uma dada sociedade ou grupo populacional” (MOURA, 2010, p. 03).

De acordo com Moura (2010),

[...] é propiciar aos alunos domínios e fundamentos das técnicas diversificadas utilizadas produção, e não o mero adestramento em técnicas produtivas”, sendo este o caminho para superar a “dualidade entre trabalho manual e trabalho intelectual, e entre cultura geral e cultura técnica. (MOURA, 2010, p. 02).

A proposta direciona para a ideia de um currículo integrado, com foco na formação omnilateral, ou seja, que não separe a formação geral da formação profissional, e exigindo “que se busquem os alicerces do pensamento e da produção da vida além das práticas de educação profissional e das teorias da educação propedêutica que treinam para o vestibular (FRIGOTTO *et al*, 2010, p.94)

Isto se fundamenta numa visão do ser humano como ser histórico que se realiza no tempo. Crescer, portanto, significa ir se localizando com lucidez, no tempo e nas circunstâncias em que se vive, para chegar a ser verdadeiramente um ser humano, isto é: indivíduo capaz de criar e transformar a realidade, em comunhão com seus semelhantes.

A proposta de um currículo integrado, de acordo com Ramos (2010) não se resume na prática disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar, ou unir conhecimentos da Base Nacional Comum aos conhecimentos técnicos profissionais ou na justaposição de disciplinas ou de fragmentos com as suas especificidades, mas sim na articulação entre trabalho, ciência e tecnologia que caracteriza toda a produção humana, e a cultura que são as formas de criação de uma sociedade, com seus símbolos e representações, como meio de assegurar um itinerário cognitivo e formativo do aluno-trabalhador.

2.2. O Trabalho Como Princípio Educativo: o caminho para superar a dualidade no ensino

Historicamente, não conhecemos uma forma de organização humana onde os seres humanos estivessem em iguais condições de produzir para si mesmos e pelo trabalho, e educar-se de forma democrática, uma vez que a história da humanidade é marcada, até hoje,

pela dominação de grupos de uma classe sobre a outra, ou seja, a divisão de classe, que segundo Marx (2002), significa a divisão do poder, determinada pela hierarquia daqueles que pensam em detrimento daqueles que produzem.

De acordo com Saviani (1994), houve o período em que o trabalho, produção e educação eram comum a todos, denominado pelo autor como “comunismo primitivo”. Na medida, que o homem foi se apropriando das terras, tornando seus donos, proprietários, se beneficiando da força produtiva de outros homens, surge à divisão de classes.

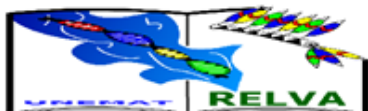
Compreende-se, portanto, que a partir do momento que a produção de “valores de uso” começou a ser utilizado como “valor de troca” produzido por meio do tempo de trabalho, ao ponto que não se tem consciência daquilo que está produzindo, que se constitui a “divisão social” do trabalho e, como consequência, a constituição do sistema capitalista.

Com o advento da economia de mercado, o trabalho deixou de ser o espaço social de construção de sentimento de tribo, de comunidade, passando a ser tão somente uma mercadoria que, a partir do momento que é comprada por quem detém o capital, aliena o trabalhador da complexidade do processo de trabalho e também dos seus resultados. (RIBEIRO, 2009, p. 49-50)

Partindo do princípio que é por meio do trabalho que o homem se mantém, reproduz a vida, transforma a si e a realidade a sua volta, e quando concebido apenas como força produtiva dentro da dimensão econômica, aliena o homem, uma vez que somente reproduz a ciência criada e aprimorada pela classe intelectual, o limita a repetição daquilo que já está cientificamente construído, e principalmente a capacidade e oportunidade de modificar a sua realidade e melhorar seu modo de vida.

O trabalho como princípio educativo seria então o caminho para superar a dualidade entre trabalho manual e trabalho intelectual, e conseqüentemente o trabalho capitalista. “Trata-se de uma relação que é parte da luta hegemônica entre capital e trabalho” (FRIGOTO *et, al.*, 2005, p. 03).

Equivocadamente, a comunidade escolar tem apreendido o trabalho como princípio educativo, ou a relação entre trabalho e educação na mera concepção do “aprender fazendo”, aplicar os conhecimentos adquiridos dentro da escola na prática, seja em laboratórios de aprendizagem ou nos campos de estágio, ora concentrados em competências técnicas, sem considerar o processo de construção de saberes que se dá por meio da transformação, seja ela social, individual, da ciência, do processo de produção, da realidade que se vive.



“Não é uma escola necessariamente para se trabalhar, mas que possibilita entender o trabalho, refletir sobre ele” (NOSSELA, 2004).

É com esta compreensão que as Diretrizes para a Educação Básica, em toda sua amplitude, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio e suas modalidades, vem traçando uma “nova forma” de educar, em outras palavras, *educar para o trabalho* no seu sentido ontológico, com o objetivo, não só de superação da dicotomia entre trabalho manual e intelectual, mas também a incorporação da “dimensão intelectual ao trabalho produtivo e vice-versa, objetivando a formação de trabalhadores capazes de atuar democraticamente como cidadãos, na posição de dirigentes ou de subordinados” (BRASIL, 2012, p. 29).

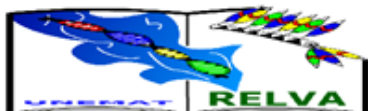
Para Kuenzer (1989) que traz Gramsci como base teórica, a dualidade estrutural, em que há escolas diferentes para atender necessidades diferentes das classes sociais e fundamentados no princípio educativo tradicional, foi superada pelo próprio capitalismo moderno.

O desenvolvimento econômico e industrial não concebe mais o ensino/escolas com objetivos distintos, em que uma está direcionada para formação de dirigentes, com funções intelectuais, e outra para a formação de trabalhadores, com funções instrumentais, mas sim uma formação que unifique conhecimentos técnico-científicos e conhecimento histórico-crítico.

[...] a sociedade moderna cria um novo tipo de intelectual diretamente produtivo, chamado por Gramsci de “intelectual moderno”, cuja formação se baseia em um novo equilíbrio entre desenvolvimento da capacidade de atuar praticamente (trabalhar tecnicamente) e o desenvolvimento da capacidade de trabalhar intelectualmente. (KUENZER, 1989, p. 23).

Reforça-se que para se construir uma escola única, igualitária para todos é necessária à superação dos pensamentos mecanicistas, enraizados nas questões produtivas e mercadológicas, como foco na formação do aluno. É preciso que a organização pedagógica coloque o sujeito no centro do processo educacional, onde o trabalho deve ser compreendido como princípio educativo, sustentado pelos conceitos de trabalho, cultura, de ciência e de tecnologia.

Kuenzer (2007) compreende que a escola que unifica trabalho e cultura tem como capacidade a formação de cidadão capaz de pensar, de estudar, de controlar as questões produtivas. Isso não significa a superação do capitalismo ou da dualidade social econômica, mas sim atendimento as necessidades daqueles que vivem do trabalho.



No entanto, Moura (2010) destaca que a dualidade estrutural nas escolas brasileiras ainda está fortemente ligada a situação das classes sociais. Atualmente, a escola privada tem como foco e objetivo principal processos seletivos e avaliações para ingresso em instituições públicas de nível superior, enquanto as escolas públicas de educação básica recebem os filhos da classe trabalhadora e tentam reproduzir o “ensino” das instituições privadas. O autor observa que nenhuma das redes de ensino atendem as políticas públicas para educação, emanadas pela Lei 9493/96 no que se refere a oferta da educação integral e integrada:

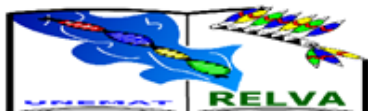
Embora haja escolas públicas de excelente qualidade, essa não é a regra geral. Grande parte delas, nas quais estudam os filhos dos trabalhadores das classes mais populares, tenta reproduzir o academicismo dos estabelecimentos privados, sem conseguir fazê-lo por falta de condições materiais concretas. Assim, muitas vezes, a formação proporcionada nem contribui de forma efetiva para o ingresso digno no mundo do trabalho, nem é muito significativa quanto ao prosseguimento dos estudos em nível superior (MOURA, 2010, p. 20)

A escola/educação única para todos, de acordo com Frigotto, Ramos, Ribeiro, Kuenzer, Moura tem como ponto de partida a relação cultura, ciência, trabalho e tecnologia. Ramos (2010) apreende que o Ensino Médio integrado a Educação Profissional, fundamentado nos princípios de politécnica, é um dos caminhos facilitadores, transitório e viável para a integração.

Para Saviani (2003, p. 140), a politécnica, no seu sentido amplo, “é o domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno”, portanto, parte desta concepção o trabalho como princípio educativo.

3. RESULTADOS

A Educação Profissional, nas Propostas Pedagógicas dos Cursos, ainda traz fortes concepções relacionadas a fatores econômicos de desenvolvimento, e conseqüentemente ao atendimento e fortalecimento funcional do sistema capitalista. As Justificativas, descrição dos fatores relevantes para oferta dos cursos, apresentam, unanimemente, como foco a qualificação de mão de obra para atendimento as características econômicas e a competitividade imposta pelo mercado de trabalho (e não pelo mundo do trabalho), como principal motivo de oferta, ou seja, a formação de trabalhadores para servir e alimentar unicamente o capitalismo.



Compreensivamente, tal concepção ainda está centrada nas orientações emanadas pelo Parecer CNE/CEB 16/99 e Resolução CNE/CEB 04/99 que focavam a formação de competências e empregabilidade.

O conceito de competências, a partir do Decreto 2.208/97 até a proposta de DCN em questão, adquiriu o sentido reduzido de competências para o mercado de trabalho e enfatizou a fragmentação do conhecimento. Aquilo que era entendido como o desenvolvimento de conhecimento e de habilidades para o exercício de atividades físicas e intelectuais, em todos os campos da vida humana, tornou-se uma noção eivada da ideologia mercantil. (PACHECO, 2012, p.08)

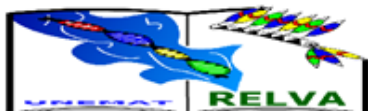
O Parecer CNE/CEB 11/2012 e Resolução CNE/CEB 06/2012, que revogam o Parecer e Resolução supracitados, traz claramente o princípio de atendimento ao mundo do trabalho, a economia e ao seu desenvolvimento, mas além deste, busca garantir a formação de indivíduos capazes de, não apenas sobreviver neste mundo, mas principalmente fazer parte dele de forma intrínseca. Ou seja, capaz de usufruir daquilo que produz, e fazer parte de uma sociedade igualitária.

As Propostas Pedagógicas de Cursos, ora buscam essa ideologia, quando observados as filosofias, missões e objetivos traçados por ela e para ela, no entanto, a compreensão que as escolas possuem entre a relação Trabalho e Educação é incipiente diante a sua importância na formação dos alunos, que recaem sempre na “formação de mão de obra qualificada”, e equivocadamente e meramente, no “saber fazer”.

Outro fator que merece destaque na escolha da oferta está relacionado, além das questões econômicas, aos interesses da comunidade e a cursos de baixo custo pelas escolas da rede privada, Escolas Estaduais da SEDUC/MT, e das Escolas Estaduais Técnicas da SECITEC.

Entre o período de 2012 a 2014, foram solicitados ao Conselho Estadual de Educação 427 pleitos para Autorização de Cursos Técnicos, conforme dados disponibilizados no Sistema Business Intelligence – BI da SEDUC/MT, nas formas integrada, concomitante e subsequente. Destes 20% são referentes ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho e 16% correspondem ao Curso Técnico em Enfermagem, referentes aos Eixos Tecnológicos “Segurança” e “Ambiente e Saúde” respectivamente, seguidos do Curso Técnico em Informática com 7%, Técnico em Administração com 6%, e Técnico em Agropecuária com 5%.

Nas Escolas Estaduais da SEDUC/MT, a Educação Profissional ofertada, na forma Integrada ao Ensino Médio, prioritariamente oferta cursos referentes aos Eixos Tecnológicos:



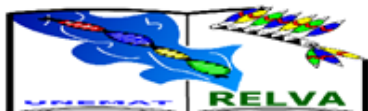
Informação e Comunicação com 42% e Gestão e Negócios com 38% do total de cursos requeridos pela instituição.

A justificativa para a oferta direcionada é que ambas as áreas permeiam todos os segmentos de trabalho. No caso dos cursos de Gestão e Negócios não são exigidos laboratórios específicos, e, portanto, a implantação e manutenção dos mesmos são desnecessárias, facilitando não só o processo de Autorização do Curso, como também a oferta do mesmo a comunidade. Quanto aos cursos do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a escolha do mesmo é definida pela existência de recursos existentes na instituição, considerando que todas as instituições que ofertam cursos Técnicos em Informática já possuem laboratórios de informática para atendimento das demais etapas da educação básica, ora financiadas pelo Estado, mas principalmente financiados por programas nacionais. Em nenhuma das razões de oferta é levada como prioridade as tendências econômicas e tecnológicas da região, ou a necessidade do aluno e sociedade, onde o determinante para a oferta de cursos da Educação Profissional está ligado ao baixo custo.

Na rede privada o foco de oferta são cursos que geram lucros, ou seja, que vem ao interesse da comunidade, em detrimento aos fatores sociais e econômicos. Foram observados que 36% dos cursos requeridos pela rede privada de ensino correspondem ao Eixo Tecnológico de Segurança, mais especificamente com o curso Técnico em Segurança do Trabalho e 30% concentram a oferta no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sendo que destes 55% dos cursos requeridos são o Técnico em Enfermagem, seguidos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios com 17%.

Observa-se um número significativo de cursos ofertados tendo como regra o interesse da comunidade (alunos) atendendo modismos e ofertando cursos com finalidades mercadológicas, ou seja, venda de cursos mediante interesse do consumidor. Como consequência tem se formado profissionais para restritas áreas de atuação, que prometem salários e posições sociais melhores, em destaque os cursos técnicos em Segurança do Trabalho e Enfermagem que correspondem a 35% dos cursos requeridos no Conselho Estadual de Educação/MT.

Com base na análise de dados, foram observados que dos 427 cursos requeridos no Conselho Estadual de Educação/MT, 87 correspondem ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Considerando a média de oferta de 01 turma com 30 alunos por ano, as redes de ensino de Educação Profissional lançam no mundo do trabalho uma média 2600 profissionais com habilitação de Técnico em Segurança do trabalho a cada um ano meio, tempo mínimo necessário para a integralização do curso. No entanto, como a ausência de projetos de

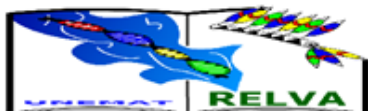


acompanhamento sistematizado de egressos, não é possível avaliar como o mundo do trabalho tem absorvido esses profissionais.

Por outro lado, os cursos ofertados as Escolas Estaduais Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica da SECITEC/MT permeiam 08 (oito) Eixos Tecnológicos e estão mais relacionados com as tendências econômicas e tecnológicas do Estado de Mato Grosso. Dentre os 66 (sessenta e seis) cursos ofertados pela rede no período de 2012 a 2014, 26% são do Eixo Tecnológico Recursos Naturais que abrangem os Cursos Técnicos em Agropecuária, Zootecnia, Agricultura, Aquicultura, e Agronegócios; outros 26% são respectivos ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde com os Cursos Técnicos em Meio Ambiente, Enfermagem, Análises Clínicas, Saúde Bucal, Farmácia e Estética; seguidos dos Eixos Gestão e Negócios com 12%, Informação e Comunicação com 8%, Turismo, Hospitalidade e Lazer com 8%, Segurança com 6%, e Controle de Processos Industriais com 4%.

De acordo com os Relatórios que precedem os Pareceres e Atos de Autorização dos Cursos Técnicos nas Escolas da SECITEC/MT a definição da oferta leva em conta, prioritariamente, o perfil econômico da região onde está localizada a escola, vinculado ao interesse da comunidade pelo curso, e recursos e estrutura já disponíveis para a realização do curso, tendo em vista a ausência de investimento contínuo por parte da mantenedora, principalmente no que tange ao acervo bibliográfico, aquisição de equipamentos e materiais de consumo, conforme informações observadas nos Relatórios de Verificação “in loco”. Foram analisados 30 Pareceres que precedem ao Ato de Autorização dos Cursos Técnicos da SECITEC/MT, dos quais apenas 01 apresentou que o acervo estava adequado ao atendimento e oferta do curso. Outra prática observada é a aquisição dos recursos para oferta dos cursos após Autorização do mesmo pelo Conselho Estadual de Educação/MT.

Outro fator relevante observado nos Relatórios de Verificação “in loco” e que está relacionado intrinsecamente ao fator oferta x demanda é o acompanhamento efetivo dos egressos, ou seja, a inserção do profissional no mundo do trabalho. Dentre os documentos analisados não foi observado a prática de acompanhamento dos alunos egressos no mundo do trabalho, como também não há parcerias e projetos para efetivação deste processo. Quando questionadas a respeito as instituições de ensino, de forma generalizada, afirmam que os alunos são absorvidos pelo “mercado de trabalho” e que atuam na área de formação, exceto aqueles que não se identificaram com o curso ou que seguiram para cursos de nível superior, no entanto, não há controle ou registros sistematizados que comprovem o acompanhamento e inserção dos



alunos no setor produtivo, impossibilitando a realização de avaliações acerca da oferta dos cursos técnicos e das políticas públicas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Cabe destacar que as reflexões não fazem crítica ao atendimento econômico, uma vez que “[...] a escolha dos cursos a serem ofertados e a construção de seus currículos deve, pois, considerar os arranjos locais, dados socioeconômicos, ambientais e culturais e as potencialidades de desenvolvimento local” (BRASIL, 2012, p. 34), mas, sim na reflexão acerca da oferta de cursos meramente para o atendimento econômico, como também na oferta de cursos que não abrange fatores econômicos, mas simplesmente questões financeiras para a sua realização, ambas as situações permeadas pelo interesse da comunidade em realizar determinados cursos. Neste momento, percebe-se um distanciamento entre os princípios emanados pela legislação e principalmente pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, e que vem sendo discutido em toda a presente pesquisa.

A Educação Profissional não é um instrumento de “ajustamento às demandas do mercado de trabalho” (BRASIL, 2012, p. 08), focado na formação de profissionais para executar determinadas tarefas e atividades, mas sim como um parâmetro de igualdade social, de acesso aos saberes científicos e suas tecnologias, de compreensão e transformação da natureza e do conhecimento e cultura construídos pelos grupos sociais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dualidade estrutural na educação claramente imposta pelas diferenças entre as relações sociais e econômicas entre classes populares e elite brasileira se destaca como divisor na formação geral e formação técnica.

Os fatores que dificultam a concretização da integração entre conhecimento e prática e que impedem o avanço da educação dentro de uma perspectiva politécnica estão enraizados na compreensão que sociedade possui acerca da educação e formação profissional, em que agrega valores meramente direcionados para subsistência por meio do ingresso no mercado do trabalho, marcando assim a dicotomia entre o ensino médio e educação profissional, uma vez que esta última é compreendida como aliada ao atendimento de setores produtivos e econômicos.

Essa concepção foi fortalecida por meio da Lei Federal nº 5.524/1968, que distinguiu os profissionais técnicos de nível médio em atividades intermediárias entre os trabalhadores



não qualificados e o escalão superior, e da Lei Federal 5692/71, que instituiu a formação profissional compulsória como parte do projeto de desenvolvimento industrial no país que demandava mão-de obra qualificada, no entanto, esta obrigatoriedade se estabeleceu apenas nas redes de ensino pública, enquanto as instituições privadas continuaram com o currículo voltado para a formação em ciências, letras e artes, que por tradição, atendia apenas as classes mais favorecidas. Como resultado, fortaleceu a distorção entre classes sociais e econômicas, a desvalorização do ensino público, bem como o enfraquecimento da formação profissional.

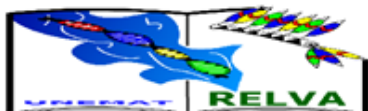
As mesmas dificuldades que levaram o fracasso do ensino médio profissionalizante nas décadas de 70 e 80 foram observadas nas instituições de ensino que ofertam educação profissional atualmente, principalmente as Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, tais como: ausência de recursos materiais e financeiros, para manutenção da estrutura requerida, como laboratórios específicos e corpo docente capacitado, cursos selecionados e ofertados com base no baixo nível de investimento, não considerando as demandas e transformações econômicas.

Como resultado o Ensino Médio Integrado a Educação Profissional ofertado pela rede pública estadual tem sofrido considerável evasão de alunos, bem como a redução de sua oferta pelas instituições uma vez que não há mais procura e interesse da comunidade.

Em contraponto, é notório o grande número de debates e estudos acerca da Educação Profissional e Ensino Médio, principalmente a partir deste século, evidenciando a relação entre Educação e Trabalho como propulsora da superação da dicotomia educacional, a qual, também se tem destacado fortemente nos documentos oficiais orientadores da oferta da Educação Básica, priorizando a educação com foco nos sujeitos e não, e meramente para atendimento ao mercado de trabalho.

As Diretrizes Curriculares para a Educação Básica para o Ensino Médio e Educação Profissional veem apresentando caminhos para a politécnica, e apontando o trabalho como princípio educativo como principal meio para superar a dualidade entre trabalho manual e trabalho intelectual, onde o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura são indissociáveis na construção de currículos integradores, porém ainda não concretizados no chão da escola.

Com base nas discussões realizadas nas escolas e por meio dos Relatórios de Verificação “in loco” do CEE/MT, evidenciou-se que as instituições de ensino da rede pública e privada do Estado de Mato Grosso tem dado pouco valor ao Trabalho como Princípio Educativo como eixo norteador na prática educativa como um todo, e que se apresentam de forma superficial, ou inexistente. Foi observado que ainda é atribuída significativa importância ao



desenvolvimento de competências restritamente técnicas e preparação de profissionais para atendimento do mercado econômico, em detrimento da formação social, mais ampla e com foco na inclusão e igualdade.

Os pontos que impedem a efetivação dessa integração e na construção de uma escola única, de um lado, estão ligados a pensamentos mecanicistas, enraizados nas questões produtivas e mercadológicas, como foco na formação do aluno, e do outro, nas instituições que tem como foco e objetivo principal processos seletivos e avaliações para ingresso em instituições públicas de nível superior, ou seja, enquanto uma prepara apenas para o vestibular, a outra prepara para o mercado produtivo.

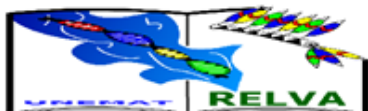
Quanto ao corpo docente, a ausência ou insuficiente formação inicial e continuada dos profissionais docentes tem dificultado a implantação da relação trabalho e educação dentro do âmbito escolar, uma vez que não apreendem na prática as estratégias e métodos possíveis de serem aplicados tendo como foco o trabalho como princípio pedagógico.

Além deste, os professores da área técnica (bacharéis) necessitam de formação inicial didática e pedagógica, em que muitos trazem para a sala de aula, a reprodução de sua vida escolar e superior, sem considerar os princípios e concepções acerca da relação entre aprendizagem, ensino, aluno, avaliação, professor, escola, educação, homem, cidadão, e mundo.

As situações citadas acima, ou seja, formação precária do corpo docente resulta no fortalecimento da dicotomia entre ciência e prática, conhecimentos gerais e conhecimentos técnicos, uma vez que não se misturam não se integram, pois acredita que essa relação é impossível, inviável, difícil, e por vezes desnecessária.

As dificuldades evidenciadas pelos professores não abrangem somente a formação, mas ainda, estrutura física insuficiente. Não há como desenvolver determinadas práticas, aulas de laboratório, se não há recursos disponíveis para sua realização.

É visível o descompasso entre as exigências contidas nos documentos oficiais que tratam das diretrizes para a Educação Básica e realidade observada nas escolas que ofertam Educação Profissional, seja públicas ou privadas, integrado ao Ensino Médio, concomitante ou subsequente, que tratam essa modalidade voltada para o assistencialismo, treinamento e adestramento do cidadão com vistas ao ingresso no mercado do trabalho.



PEDAGOGICAL PROPOSALS BASED ON THE RELATIONSHIP OF WORK AND EDUCATION

ABSTRACT - This study aimed to reflect on the Pedagogic Proposals of Technical Courses in the Mato Grosso Education System from 2012 to 2014. The main instrument for the research of the analysis of the "Verification Reports in loco" issued by commissions verifiers of the State Board of Education / MT for authorization purposes to offer the Technical Courses in integrated, concurrent and subsequent, taking as a starting point the work as an educational principle, based on the National Guidelines for Basic Education as a way to overcome existing structural duality in Brazilian education. As a result were observed: difficulties as overcoming between practice and theory, as well as relationship conflict, with socioeconomic factors as the basis for selection and choice of courses offer Mid-Level Professional Education. It was observed that the Pedagogical Proposals of Technical Courses are distant prospects defined by National Guidelines for Medium Level Professional Education, especially in the relationship between education and work and to overcome the duality between 'knowing' and 'doing' in ideas educational partner. It was observed that the methodologies underlying the curricular organizations fail to break the fragmentation of this knowledge in the curriculum proposals, mostly organized by skills and abilities.

Keywords: Professional Education. Education and Work Proposal Curriculum. Educational Legislation.

REFERÊNCIAS

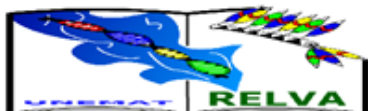
BARBOSA, Leila Cristina Aoyama. A Trajetória do Ceprotec/Mt - Unidade Rondonópolis: Análise das Políticas Públicas para Educação Profissional Em Mato Grosso. Texto disponibilizado na Plataforma do Simpósio Nacional de Ensino de Ciência e Tecnologia – SINECT. www.sinect.com.br/2012/down.php?id=2608&q=1. Disponível em 04 de janeiro de 2016.

_____. Ministério de Educação e Cultura/MEC. Portaria Normativa nº 25/2007 de 31/05/2007. Institui o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIÓNÁRIO, e dá outras providências. Brasília, 2007.

_____. Congresso Nacional. Decreto 2208 de 17/04/1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1997.

_____. Congresso Nacional. Decreto 5154/2004 de 23/07/2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 1994.

_____. Congresso Nacional. Lei Nº 11.741, DE 16/07/2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de



nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, 2008.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 5.692 de 11/08/1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Brasília, 1971.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 7.044 de 18/10/1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. Brasília, 1982.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 01 de 05/12/2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Brasília, 2014.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 11 de 12 de junho de 2008. Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília, 2008

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 03 de 09/07/2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, fundamentado no Parecer CNE/CEB, nº 11/08. Brasília, 2008.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 04/99, 05/10/99. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, baseada no Parecer CNE/CEB, nº 16/99, de 05/10/1999. Brasília, 1999.

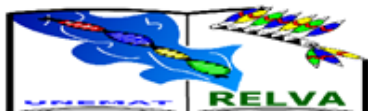
_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 06/12, 20/09/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, fundamentado no Parecer CNE/CEB, nº 11/12. Brasília, 2012.

BRITO, Gláucia da Silva; PURIFICAÇÃO, Ivonélia da. Educação e novas tecnologias: um repensar. Curitiba: IBPEX, 2006.

CANALI, Heloisa. A trajetória da educação profissional no Brasil e os desafios da construção de um ensino médio integrado à educação profissional. Disponível em: http://www.portal.fae.ufmg.br/simposionete_old2/sites/default/files/CANALI,Heloisa.pdf> Acesso em: 03 de novembro de 2014.

CORDÃO, Francisco Aparecido. DESAFIOS DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. B. Tec. Senac, Rio de Janeiro, v. 39, n.2, p.26-47, maio/ago. 2013

ESTADO DE MATO GROSSO. Decreto n.º 2.666 de 05 de julho de 2010. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC. Cuiabá, 2010.



_____. Lei Complementar 153/2004, 09/01/2004. Cria o Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e dá outras providências. Cuiabá, 2002.

_____. Lei Complementar n.º 300/2008, 10/01/2008. Extingue a Autarquia Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC, e transfere a gestão e suas unidades descentralizadas de educação profissional e tecnológica para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, e dá outras providências. Cuiabá, 2008.

_____. Lei Ordinária 7819/2002, 11/12/2002. Dispõe sobre a educação profissional, institui o Fundo de Educação Profissional, cria a Superintendência de Educação Profissional e os Centros Públicos de Formação Profissional - CENFORs, na estrutura da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, e dá outras providências. Cuiabá, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio. CIAVATTA, Maria. RAMOS Marise (org.). Ensino médio integrado: Concepções e contradições. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores- Excertos. Disponível em: http://redeescoladegoverno.fdrh.rs.gov.br/upload/1392215839_0%20TRABALHO%20COMO%20PRINC%20C3%8DPPIO%20EDUCATIVO%20NO%20PROJETO.pdf

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. Perspectiva, Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan./jun. 2001.

GUIMARÃES Maurício; Silva Maria Cristina Madeira da Silva. Educação Técnica e Escolarização de jovens trabalhadores. As políticas de Educação Tecnológicas para o Brasil no Século XXI (pág. 244 a 250). IN: Educação Profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

KUENZER, Acacia Z. As relações entre trabalho e educação no regime de acumulação flexível: apontamentos para discutir categorias e políticas. Curitiba, 2007.

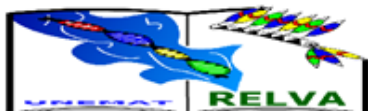
_____. Ensino de 2º grau: o trabalho como princípio educativo. São Paulo: Cortez. 1988.

_____. O trabalho como princípio educativo. Cadernos de Pesquisa, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 68, p. 21-28, 1989.

MARX, Karl. O capital – crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MOURA, Dante Henrique. Algumas possibilidades de organização do ensino médio a partir de uma base unitária: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais Belo Horizonte, novembro de 2010. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 02 dez. 2014.

NOSELLA, Paolo. A Escola de Gramsci. 3ªed. São Paulo: Cortez, 2004.



PACHECO, Eliezer (Org.). *Perspectivas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio: proposta de diretrizes curriculares nacionais*. São Paulo: Moderna, 2012.

QUARESMA, Adilene Gonçalves; MENEZES NETO, Antonio Julio de. O caráter ontológico do trabalho: implicações para a relação trabalho-educação. *Trabalho & educação*, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, 2011. Disponível em <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/viewFile/687/739>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

RAMOS, Marise Maria. Implicações políticas e pedagógicas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional. *Educação e Realidade*, v. 35, n. 1, p. 65-85, jan./abr., 2010.

REGATTIERI, Marilza; CASTRO, Jane Margareth (Orgs.). *Ensino médio e educação profissional: desafios da integração*. Brasília: Unesco, 2010

RIBEIRO, Ricardo. O trabalho como princípio educativo: algumas reflexões. *Saúde e Sociedade*; 18(supl.2): 48-54, abr.-jun. 2009. .

SANTOS Rosineide Lourinho; TEODORO, Elinilze Guedes, Trabalho como princípio educativo na educação profissional. *Revista de C. Humanas*, Vol. 11, Nº 1, p. 151-162, jan./jun. 2011

SAVIANI, Dermeval. O choque teórico da politecnicidade. Trabalho, educação e saúde. *Revista da EPSJV/Fiocruz*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003, n.1, pp. 131-152.

_____. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: *Novas tecnologias, trabalho e educação*. Petrópolis /RJ : Vozes, 1994.

_____. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In C. J. Ferretti, D. M. L. Zibas, F. R. Madeira, & M. L. P. B. Franco (Orgs.), *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar* (pp. 151-68). Petrópolis: Vozes.2003.

SIMÕES, Carlos Artexes. Educação Técnica e Escolarização de jovens trabalhadores. IN: *Educação Profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Recebido em: 09 de julho de 2016.

Aprovado em: 07 de dezembro de 2016.